

RESOLUÇÃO - Nº 266/98

Dispõe, excepcionalmente, sobre mudança de local e data de reunião, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica, nos termos do § 5º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente, a realizar uma reunião solene extraordinária, às 20 horas do 20 de dezembro de 1998, no Salão Nobre do Hotel Pousada Dona Beja.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem aos agraciados com a Medalha “ Dom José Gaspar” e àqueles que receberão Título de Cidadão Araxaense.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Araxá, 15 de dezembro de 1.998

MIGUEL JÚNIOR
Presidente

EDNA CASTRO
Secretária